



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 10/03/14

INDICAÇÃO Nº 156 DE 2014  
(Autor: Marcio Pacheco/PPL)

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Poder Executivo Municipal que realize a instalação de dois redutores de velocidade nas ruas Leonardo da Vince e Sócrates no Conjunto Jesuítas, da forma como específica.

O Vereador Marcio Pacheco, com assento nesta casa legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de interesse público:

Que o executivo municipal, por meio dos órgãos responsáveis, realize estudos para a instalação de dois redutores de velocidade no Conjunto Jesuítas. O primeiro na Rua Leonardo da Vince, entre as ruas Sócrates e Albert Einstein e o segundo na Rua Sócrates, entre as ruas Adolfo Garcia e Leonardo da Vince.

## JUSTIFICATIVA

Tal providência se tornou necessária e urgente devido ao CMEI construído no local, bem como ao grande fluxo veículos que trafegam nesta rua e para se evitar acidentes com sérias e graves consequências, pois se trata de vias de acesso ao Bairro Floresta e Conjunto Sanga Funda, razão pela qual solicito a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Edgar Bueno, para as providências que se fizerem necessárias, para a instalação do referido redutor de velocidade.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de Março de 2014.

*Marcio Pacheco*  
Vereador/PPL